

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FIREWALL, COM IMPLANTAÇÃO, GARANTIA (MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO), PARA A REDE COMPUTACIONAL CORPORATIVA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E JRV SERVICOS LTDA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 042/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JRV SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.208.805/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, N 000620, Edifício Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 2105 e 2106, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, neste ato representada por seu sócio **ANTÔNIO VICENTE BARBOSA DO VALE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 06352229-22, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 799.492.745-91, residente e domiciliado na Rua Padre Daniel Lisboa, 50, Daniel Lisboa, Salvador, BA, CEP: 40.283-560, **CARLOS ROGÉRIO DA ROCHA MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 536.577.722, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 907.240.205-78, residente e domiciliado na Rua Weneslau Galo, 18, Cosme de Farias, Salvador-BA, CEP 40.252-190 e **JAMSON ATILA DE JESUS BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12.641.768-72, SSP/BA, e inscrito no CPF nº 033.454.665-62, residente e domiciliado na Alameda Morada Bela, N 140, Sete de Abril, CEP: 41.245-020, Salvador-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;

- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Segundo Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

- 1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- 1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO do Contrato nº 038/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 038/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 038/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 038/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

JEZIEL BARBOSA FERREIRA

Diretor Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO VICENTE BARBOSA DO VALE

Data: 31/10/2022 14:29:30-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

JRV SERVICOS LTDA

Antônio Vicente Barbosa Do Vale

Sócio administrador

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS

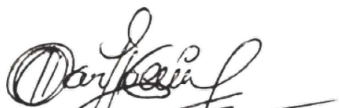


SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



JRV SERVICOS LTDA
Carlos Rogério Da Rocha Moreira

Sócio administrador



Documento assinado digitalmente

CARLOS ROGERIO DA ROCHA MOREIRA

Data: 31/10/2022 15:14:01-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

JRV SERVICOS LTDA
Jamson Atila De Jesus Borges De Oliveira

Sócio administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: